

EMENDA N.º

---

PROJETO DE LEI 3615-00

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE Economia, Indústria e Comércio

AUTOR: DEPUTADO Leo Alcântara

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA SUPRESSIVA**

Artigo 2º alínea “c”.

/ / 2001

DATA

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

